

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

Ano 2023 <i>Plenário das Deliberações</i>		
<u>Protocolo</u> N.º 216, Liv. 027, Fls. 21v Em 20/12/2023. às 16:35 hs. _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º ____/2023

Autor: **GABRIEL PEREIRA LOPES (ZÉ GOTA) - PSDB**

PROJETO DE LEI N.º 065, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

**Declara a “Semana Santa no Araguaia”,
Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do
Município de Barra do Garças-MT.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO
GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica pela presente lei, declarado como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial do Município de Barra do Garças - MT, a “**SEMANA SANTA NO ARAGUAIA**” a ser realizada anualmente começando na Quarta-feira de Cinzas e terminando no Domingo de Pentecostes, conforme calendário litúrgico.

Art. 2º - A programação e execução da “**Semana Santa no Araguaia**” são realizadas pela Diocese de Barra do Garças-MT e os seus respectivos Párocos com o auxílio das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 20 de dezembro de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Barra do Garças
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

REDAÇÃO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este Projeto de Lei objetiva declarar a “*Semana Santa no Araguaia*” como Patrimônio Histórico e Cultural Imaterial no Município de Barra do Garças-MT, por se tratar de prática e domínio da vida social que se manifestam mediante celebrações que manifestam práticas culturais e eclesiais coletivas.

Realizada há mais de 33 (trinta e três) anos em Barra do Garças-MT, a “*Semana Santa no Araguaia*” é um evento tradicional que fomenta a cultura e o turismo religiosos com atividades realizadas nos períodos da quaresma, semana santa e páscoa, ou seja, trata-se do conjunto de programações desenvolvidas antes, durante e após a semana santa.

Destaca-se que Barra do Garças-MT é o polo regional das manifestações culturais e religiosas decorrentes da “*Semana Santa no Araguaia*”, cujas programações são atrativos para turistas religiosos que se deslocam de outras localidades do país para participarem do mencionado evento, salientando que, a cada ano, é registrado considerável aumento de fieis na referida celebração. Assim, considerando a relevância social, cultural e turística trazidas pelo evento supramencionado, solicito aos Nobres Pares que este Projeto de Lei seja aprovado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 20 de dezembro de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(ZÉ GOTA) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT